



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 534/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna público que estarão abertas, no período de **19 de maio a 04 de agosto do ano de 2025**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2025 em cursos de Graduação.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG Campus Formiga para o 2º Semestre de 2025, conforme Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deve se inscrever por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ONLINE disponível no Link: <https://forms.gle/zRg237pW6Bir5LK4A> conforme estabelecido no Anexo III deste edital

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá se candidatar à vaga ofertada com a indicação do curso.

2.3. Em hipótese alguma, após a inscrição, será permitida a alteração do curso pretendido indicado no formulário considerando os cursos ofertados que estão listados no Anexo I deste edital.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2025.

3.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- Prioridade 1: candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG.
- Prioridade 2: candidatos à transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção).
- Prioridade 3: candidatos à transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino.
- Prioridade 4: candidatos à Obtenção de Novo Título.

3.2.1. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.2.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

3.3. O preenchimento das vagas obedecerá ao quantitativo de vagas disponíveis e os critérios previstos para seleção.

3.4. As vagas disponibilizadas em decorrência de transferências e desistências formais serão automaticamente preenchidas observando-se a ordem de classificação.

3.5. A relação de cursos afins é definida conforme Anexo II.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá anexar os documentos ao formulário de inscrição que devem ser agrupados em um único arquivo no formato PDF, constando o nome do candidato na identificação especificamente para cada modalidade deste edital, o seguinte:

4.1.1. Transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG

- a. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, constando data de ingresso no curso de origem;
- b. histórico escolar atualizado.

4.1.2. Transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)

- a. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, constando data de ingresso no curso de origem;
- b. histórico escolar atualizado.

4.1.3. Transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino

- a. comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, constando data de ingresso no curso de origem;
- b. histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de todas as disciplinas cursadas, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- c. Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

4.1.4. Obtenção de Novo Título

- a. diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma; e
- b. histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de todas as disciplinas cursadas, notas ou menções obtidas.

4.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

4.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

Serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

5.1. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS NO ÂMBITO DO IFMG** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a. estar em situação regular no IFMG;
- b. ter possibilidade de adaptação curricular;
- c. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- e. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.2. Para **TRANSFERÊNCIA ENTRE CURSOS DISTINTOS NO ÂMBITO DO IFMG (REOPÇÃO)** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a. estar em situação regular no IFMG;
- b. ter possibilidade de adaptação curricular;
- c. ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- e. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f. não ter ingressado no IFMG e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.3. Para **TRANSFERÊNCIA PARA MESMO CURSO OU CURSOS AFINS DE DISCENTES ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a. estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b. ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- c. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Formiga;
- d. ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
- e. ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem

5.4. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a. possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b. possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os

documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.

- c. cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Formiga.

5.4.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que oferecem as vagas e observadas as prioridades de ocupação conforme item 3.3, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b. verificar a viabilidade da transferência ou obtenção de novo título, de acordo com o item 5; e
- c. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base nos seguintes critérios de prioridade para classificação e desempate:
 - 1. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
 - 2. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último período letivo cursado;
 - 3. maior idade.

6.2. Alheio à existência de vagas, o IFMG Campus Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência e/ou obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

6.3. Os deferimentos das Coordenações devem ser enviados via ofício pelo SEI à Diretoria de Ensino.

7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado conforme data prevista no Anexo III deste edital no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados deverão requerer suas matrículas conforme datas previstas no Anexo III deste edital por meio do sistema de matrícula online do IFMG. As orientações serão publicadas no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e enviadas, como forma complementar pelo Setor de Registro e Controle Acadêmico, diretamente ao e-mail dos candidatos aprovados informados no ato da inscrição.

8.2. O candidato aprovado deverá anexar no sistema de matrícula, os seguintes documentos digitalizados:

- a. carteira de identidade;
- b. cartão do CPF;
- c. certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

- d. quando o candidato for menor de 18 anos, apresentação de documento de identificação pessoal dos pais;
- e. título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito para maiores de 18 anos;
- f. prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- g. histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- h. 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i. comprovante de endereço atualizado;e
- j. documentos específicos (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).

8.3. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias especificados conforme descrito no subitem 8.1, será considerado desistente do processo, perdendo, portanto, o direito à vaga.

8.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

8.5. Os candidatos aprovados deverão apresentar o Histórico Escolar e plano de ensino (conteúdo programático), com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitar o Aproveitamento de Estudos (AE) nos prazos previstos no Anexo III.

9.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Formiga.

9.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se

ANEXO I
CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Período	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	2º	02
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2º	00
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Noturno	2º	03
Licenciatura em Matemática	Noturno	2º	30

ANEXO II
TABELA DE CURSOS AFINS

CURSO PARA O QUAL PRETENDE TRANSFERÊNCIA		CURSOS AFINS
1	Bacharelado em Administração	Administração e suas habilitações, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Economia, Engenharia de Produção, Tecnólogo em Gestão Financeira, Tecnólogo em Processos Gerenciais.
2	Bacharelado em Ciência da Computação	Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Sistemas Informação, Matemática Computacional.
3	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecatrônica.
4	Licenciatura em Matemática	Ciência da Computação, Engenharias, Estatística, Física (licenciatura e bacharelado), Matemática (bacharelado), Matemática Computacional, Sistemas de Informação.

ANEXO III
QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo de Seleção	19/05/ 2025 a 04/08/2025	Candidato
Homologação do Resultado Preliminar	06/08/2025	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Recurso	07/08/2025	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Homologação do Resultado Final	08/08/2025	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos	11/08/2025 a 13/08/2025	CRCA/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular	01/09/2025	Coordenação de Curso do IFMG <i>Campus Formiga</i>

Formiga, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 16/05/2025, às 10:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2304655** e o código CRC **537B6A17**.

23211.000972/2025-81

2304655v1